



# BOLETIM OFICIAL

I Série - SUPLEMENTO

## **Presidência da República**

### **Decreto Presidencial n.º 10/2024**

Sob proposta do Primeiro-Ministro, são exonerados dos cargos os seguintes cidadãos: Abraão Aníbal Barbosa Vicente, dos cargos de Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e de Ministro do Mar e Evandro Bernaldino das Neves Monteiro, do cargo de Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde. .... 2

## **Presidência da República**

### **Decreto Presidencial n.º 11/2024**

Sob proposta do Primeiro-Ministro, são nomeados para os cargos os seguintes cidadãos: Jorge Pedro Maurício dos Santos, para o cargo de Ministro do Mar e Augusto Jorge de Albuquerque Veiga, para o cargo de Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas. .... 4

## Presidência da República

### DECRETO PRESIDENCIAL N.º 10/2024

**Sumário:** Sob proposta do Primeiro-Ministro, são exonerados dos cargos os seguintes cidadãos: Abraão Aníbal Barbosa Vicente, dos cargos de Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e de Ministro do Mar e Evandro Bernaldino das Neves Monteiro, do cargo de Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, n.º 2, alínea d), da Constituição da República, o seguinte:

#### Artigo 1º

#### Exoneração

Sob proposta do Primeiro-Ministro, são exonerados dos cargos adiante indicados os seguintes cidadãos:

1. Abraão Aníbal Barbosa Vicente, dos cargos de Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e de Ministro do Mar;
2. Evandro Bernaldino das Neves Monteiro, do cargo de Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde.

#### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

O Presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Assinado em 6 de Agosto de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado em 07 de Agosto de 2024.

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.



## Presidência da República

### DECRETO PRESIDENCIAL N.º 11/2024

**Sumário:** Sob proposta do Primeiro-Ministro, são nomeados para os cargos os seguintes cidadãos: Jorge Pedro Maurício dos Santos, para o cargo de Ministro do Mar e Augusto Jorge de Albuquerque Veiga, para o cargo de Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, n.º 2, alínea d), da Constituição da República, o seguinte:

#### Artigo 1º

#### Nomeação

Sob proposta do Primeiro-Ministro, são nomeados para os cargos adiante indicados os seguintes cidadãos:

1. Jorge Pedro Maurício dos Santos, para o cargo de Ministro do Mar.
2. Augusto Jorge de Albuquerque Veiga, para o cargo de Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

#### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

O Presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Assinado em 6 de Agosto de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado em 07 de Agosto de 2024.

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.



**I Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

